(verso do doc. 391)
Decreto: cuja inteligencia com mais aferro
preocupou as minhas ideias napresença das ordens de
Vossa Excelencia e Suas Senhorias de18 de novembro de 1814 ea do Excelentissimo
Ex Governador oSenhor Conde dePalma de 30 de Dezembro
domesmo Anno que mandando fazer orecrutamento
para Melicias, rezervaraõ aos Sargentos que naCorpo
raçaõ das ordenanças seachavaõ empregados.
Estes saõ os recentes motivos, uni
dos aos distintos Serviços, e merecimentos dos Pro
vidos Alferes que setem destinguido ajudandome
nas deligencias doReal Serviço que ocasionou
promover aquela promunçaõ.
Fico muito prompto para Execu
tar a risca as resplandecentes, e eruditas or
dens de Vossa Excelencia e Suas Senhorias
Deos guarde por muitos
annos Villa deCoritiba 29 de Outubro de1818
DeVossa Excelencia eSuas Senhorias
O mais reverente subdito
Antonio Rebeiro de Andrade.